

BOLETIM DA UFAM



UFAM
Desde 1909

Gabinete da Reitora

43ª EDIÇÃO ESPECIAL PAD.

Data: 21/09/2012

PORTARIANº 2275 / 2012, 17 de setembro de 2012.

I – D E L E G A R C O M P E T Ê N C I A aos Diretores de Órgãos Suplementares e aos Pró-Reitores, para, no âmbito de seus setores administrativos, instaurar procedimento apuratório disciplinar, na forma da Lei nº 8.112/90, da Lei nº 9.784/99 e da Resolução nº 010/2011, do Egrégio Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas. II – D E T E R M I N A R que a instauração e a conclusão de qualquer Procedimento Disciplinar instaurado nos Órgãos Suplementares e Pró-Reitorias, sejam comunicadas à Reitoria, anexando cópia do respectivo Processo.

PORTARIANº 2276 / 2012, 17 de setembro de 2012.

D E T E R M I N A R que a instauração e a conclusão de qualquer Procedimento Disciplinar instaurado no âmbito das Unidades Acadêmicas da UFAM, sejam comunicadas à Reitoria, anexando cópia do respectivo Processo.

PORTARIANº 2285 / 2012, 18 de setembro de 2012.

I - C O N S T I T U I R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar a responsabilidade pela subtração da quantia de R\$3.494,88 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), ocorrido no âmbito do Centro de Artes da Universidade Federal do Amazonas, localizado na Rua Monsenhor Coutinho, 724. Presidente: MILENE MIGUEL DO VALE Bibliotecária/Documentalista / BC Matrícula SIAPE Nº 401619 Membro: RAQUEL ALEXANDRE DE LIRA Bibliotecária/Documentalista / BC Matrícula SIAPE Nº 1453944. II – E S T I P U L A R o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios determinados por esta Portaria. III - R E V O G A R a Portaria GR 1.917/2012, de 25 de julho de 2012.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489